

Portaria Nº 218/2021

Brejo do Cruz, 20 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade a servidora **MARIA LUCIA BATISTA MAIA**, matrícula nº 536, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, código PMBC-CE-03, inserido na Secretaria de Educação do Município de Brejo do Cruz – PB.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de 60 (sessenta) dias, referente ao 1º período do 1º decênio (1998/2008) que ficaram pendentes de gozo segundo requerimento de 30 de outubro de 2017, com remuneração do cargo efetivo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 20 de maio de 2021



**Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva**  
Prefeito Municipal